



# Diário Oficial

**Abril**

Abril azul mês  
de conscientização  
do **Autismo**  
em todo Brasil



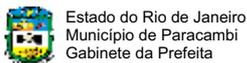
**Cidade de Paracambi**  
Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Ano III

Paracambi, segunda-feira, 01 de abril de 2024

Edição 1240

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 79/2024 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

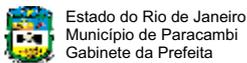
**= RESOLVE =**

EXONERAR a pedido, Aline Rodrigues Pereira, do cargo em comissão, Assessor I, Símbolo CC5, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio, conforme a Lei Complementar Nº 1.387/19, a partir de 01/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 80/2024 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

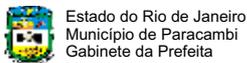
**= RESOLVE =**

EXONERAR a pedido, Adilson Paulo Soares, do cargo em comissão, Assessor Especial de Controle Interno, Símbolo SM, da Controladoria Geral do Município, conforme a Lei Municipal N.º 1.610/2022, a partir de 01/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita



Estado do Rio de Janeiro  
Município de Paracambi  
Gabinete da Prefeita

**= PORTARIA Nº 81/2024 =**

**A Prefeita Municipal de Paracambi** no uso de suas atribuições legais,

**= RESOLVE =**

EXONERAR a pedido, Ronaldo José Candido da Silva, do cargo em comissão, Secretário Municipal de Trabalho, Emprego e Renda, Símbolo SM, conforme a Lei Complementar n.º 1.341/2018, a partir de 01/04/2024.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 01 de abril de 2024.

**LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA**  
Prefeita

## SECRETARIAS

**ATA DA 1ª SESSÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO – JARI - 2024**

Aos 07 dias do mês de março do ano de 2024, às 10:00h, em sua sede situada na Rua do Amparo, s/n, Guarajuba, neste município, reuniram-se os membros titulares da Junta Administrativa de Recursos de Infração -JARI, para realizar a primeira reunião ordinária do corrente ano, sob a Presidência da Andreia Cristina Fernandes de Rezende Avellar e os membros Willian Rezende Braz e Jozimar Ramos de Paula. Iniciado os trabalhos, com a distribuição dos processos entre seus membros para formular seus relatórios seguido de discussão, votação e julgamento conforme discriminados a seguir: Processo administrativo E-09/000058/2023 – Auto de Infração J29800289 - Requerente Maria José da Silva Sanesi – Relator - Willian Rezende Braz - Julgamento: Por votação unânime - NÃO CONHEÇO O RECURSO EM FACE DA AUSÊNCIA DE PEDIDO NAS RAZÕES RECURSAIS DA REQUERENTE, ESTE SENDO REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO INC. IV DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 299/08 DO CONTRAN, DESTA FORMA, DEVE SER MANTIDA A PENALIDADE APLICADA. FICA NOTIFICADA A REQUERENTE PARA QUERENDO APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE AO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, CONFORME DISPOSTO O ART.288 DA LEI Nº 9.503/97 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E ART. 20 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.531/17 - REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA JARI. Processo administrativo nº E-09/000042/2023 – Auto de Infração J29800309– Requerente José Carlos Ourique Alfeld - Relator - Willian Rezende Braz - Julgamento: Por votação unânime - NÃO CONHEÇO O RECURSO EM FACE DA AUSÊNCIA DE PEDIDO NAS RAZÕES RECURSAIS DO REQUERENTE, ESTE SENDO REQUISITO INDISPENSÁVEL PARA O JULGAMENTO, NOS TERMOS DO INC. IV DO ART. 4º DA RESOLUÇÃO Nº 299/08 DO CONTRAN, DESTA FORMA, DEVE SER MANTIDA A PENALIDADE APLICADA. FICA NOTIFICADA A REQUERENTE PARA QUERENDO APRESENTAR RECURSO NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS PERANTE AO CONSELHO ESTADUAL DE TRÂNSITO – CETRAN, CONFORME DISPOSTO O ART.288 DA LEI Nº 9.503/97 – CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO E ART. 20 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 4.531/17 - REGIMENTO INTERNO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DA JARI. Processo administrativo nº E-09/000001/2023 – Auto de Infração – J29800197 - Requerente Alternato Alves de Freitas - - Relator - Willian Rezende Braz - - Julgamento: Por votação unânime - EM CONHECER O RECURSO E DAR-LHE PROVIMENTO, HAJA VISTA QUE O RECORRENTE APRESENTOU PROVA CAPAZ DE ILIDIR A LEGALIDADE DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº – J29800197. DESTA FORMA, DEVE SER CANCELADA A PENALIDADE APLICADA. Nada mais havendo a tratar, foram dados por encerrados os trabalhos desta reunião, lavrando-se do ocorrido, esta ata, que vai assinada pela Presidente e os demais membros.

Andreia Cristina F. R. Avellar  
Presidente da Jari

Willian Rezende Braz  
Membro

Jozimar Ramos de Paula  
Membro



**D.O.E**  
**PARACAMBI**

### COORDENAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

### DIAGRAMAÇÃO

Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital  
acesse o link e faça upload do documento.  
( <https://verificador.iti.gov.br/> )

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 858/2022.  
CONTRATO: 61/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SENSATION COMPRAS E REVENDA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.  
VALOR: R\$ 34.932,30 (trinta e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e trinta centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA  
SDECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 858/2022.  
CONTRATO: 60/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DILAGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.  
VALOR: R\$ 9.492,96 (nove mil, quatrocentos e noventa e dois reais e noventa e seis centavos).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

MARIANO CARVALHO DE ALMEIDA  
SDECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 858/2022.  
CONTRATO: 59/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E SENSATION COMPRA E REVENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO.  
VALOR: R\$ 10.180,00 (dez mil, cento e oitenta reais).  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 20/03/2024

NILZA MARIA IZOLANI OLIVEIRA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 4101/2022  
CONTRATO: 29/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO E NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição eventual de materiais de Expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner de impressoras para atender as Secretarias do Município de Paracambi.  
VALOR: R\$ 394,00 (trezentos e noventa e quatro reais)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 09/02/2024

RONALDO JOSÉ CANDIDO DA SILVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 4101/2022  
CONTRATO: 46/2024  
PARTES: Controladoria Geral do Município de Paracambi e LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição eventual de materiais de Expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner de impressoras para atender as Secretarias do Município de Paracambi.  
VALOR: R\$ 1.001,30 (um mil, um real e trinta centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

ROMERO AGRA NASCIMENTO  
Controlador Geral do Município

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 4101/2022  
CONTRATO: 47/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MRDL COMERCIO LTDA  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição eventual de materiais de Expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner de impressoras para atender as Secretarias do Município de Paracambi.  
VALOR: R\$ 530,60 (quinhentos e trinta reais e sessenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 4101/2022  
CONTRATO: 48/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E LIMPALAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição eventual de materiais de Expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner de impressoras para atender as Secretarias do Município de Paracambi.  
VALOR: R\$ 862,70 (oitocentos e sessenta e dois reais e setenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 05/03/2024

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 4101/2022  
CONTRATO: 49/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO e LIBERTY COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição eventual de materiais de Expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner de impressoras para atender as Secretarias do Município de Paracambi.  
VALOR: R\$ 467,20 (quatrocentos e sessenta e sete reais e vinte centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 4101/2022  
CONTRATO: 50/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E NEWS PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição eventual de materiais de Expediente, papelaria, mídias, cartuchos, toner de impressoras para atender as Secretarias do Município de Paracambi.  
VALOR: R\$ 6.077,85 (Seis mil, setenta e sete reais e oitenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024



**COORDENAÇÃO**  
Secretaria Municipal de Governo  
Rua: Juiz Emílio Carmo, 50 - Centro - Paracambi/RJ

**DIAGRAMAÇÃO**  
Coordenadoria de Diário Oficial Eletrônico

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link e faça upload do documento. ( <https://verificador.iti.gov.br/> )

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 4101/2022  
CONTRATO: 51/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E GFV 2000 COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição eventual de materiais de Expediente , papelaria, mídias, cartuchos, toner de impressoras para atender as Secretarias do Município de Paracambi.  
VALOR: R\$ 143,10(cento e quarenta e três reais e dez centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 4101/2022  
CONTRATO: 52/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E AML COMÉRCIO DE MATERIAIS INDUSTRIAIS LTDA.  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição eventual de materiais de Expediente , papelaria, mídias, cartuchos, toner de impressoras para atender as Secretarias do Município de Paracambi.  
VALOR: R\$ 431,40 (quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 4101/2022  
CONTRATO: 53/2024  
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EW COMÉRCIO E SERVIÇOS  
OBJETO: Contratação de empresa para aquisição eventual de materiais de Expediente , papelaria, mídias, cartuchos, toner de impressoras para atender as Secretarias do Município de Paracambi.  
VALOR: R\$ 733,40 (setecentos e trinta e três reais e quarenta centavos)  
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.  
FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/ 2002, Lei Federal nº 8.666/1993 e Decreto Municipal nº 5.267/2021.  
DATA DA ASSINATURA: 13/03/2024

JOÃO AILTON GOMES GONÇALVES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 003/2024

Espécie: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 029/2020, de Empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de imagem, com realização de otimizações, calibração e atualizações de software e hardware quando necessário, atendendo as necessidades do Centro de Imagem Municipal.  
Processo nº 4856/2019.  
Contratante: MUNICÍPIO DE PARACAMBI, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FMS.  
Contratado: SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI LTDA.  
Objeto: Prorrogação de prazo de Contrato, por mais 12 (doze) meses, a contar de 30/01/2024 a 30/01/2025, objetivando a continuidade do serviço em Locação de equipamentos de diagnóstico por imagem (Tomografia computadorizada, Densitômetro ósseo, impressora dry de mama e raio x, cassete e placa de imagem), atendendo as necessidades do Centro de Imagem Municipal.  
Fundamentação: Art. 57, Inciso II e §§; Art. 65, Incisos e § 1º ambos da Lei 8.666/93.  
Programa de Trabalho: 21.01.10.302.0015.2105  
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.39.00.00.00

Código Reduzido: 369

Data e Assinatura: 30/01/2024 – Diego Xavier de Almeida, Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Paracambi; Speed Meg Medicina Especializada Guapi LTDA.

**COMBATA O MOSQUITO**

**A LUTA É DE TODOS**

Pratos com areia

Garrafas de ponta cabeça

Não deixe acumular água

Caixa d'água com tampa e calhas limpas



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Paracambi  
Secretaria Municipal de Assistência Social.



**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E AVALIAÇÃO DO  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2024**  
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

A Comissão de Organização e Avaliação do processo Seletivo Simplificado nomeada através da Portaria 03/2024, vem por meio deste tornar público o RESULTADO PRELIMINAR do PS\_ PA 0954/2024, cujo os critérios de avaliação estão sob égide do Edital 001/2024.

Após todo o procedimento de avaliação, tendo em vista a observância de todos os preceitos descritos no Edital sobre os critérios de avaliação, esta Comissão de Organização e avaliação do Processo Seletivo Simplificado indica a publicação conforme anexo.

Paracambi, 27 de março de 2024.

---

Bruno Clemente de Almeida

---

Sheila de Carvalho Peixoto Rosa

---

Juliana Medeiros de Macedo



*"Seja esperto: não use drogas!"*  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Avenida Presidente João Goulart, nº 99 – Centro / Paracambi – RJ – CEP 26600-000  
Fone: (21) 2683-2029 – *email*: assistenciasocial@paracambi.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Paracambi  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ANEXO 01**

<b>Cargo</b>	<b>Vagas</b>	<b>Reserva</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Remuneração</b>
<b>Assistente Social PSB</b>	<b>03</b>	<b>03</b>	<b>30 h</b>	<b>R\$ 1.734,38</b>
<b>Assistente Social PSE</b>	<b>02</b>	<b>02</b>	<b>30 h</b>	<b>R\$ 1.734,38</b>
<b>Assistente Social Gestão CadÚnico/Bolsa Família</b>	<b>01</b>	<b>02</b>	<b>30 h</b>	<b>R\$ 1.734,38</b>
<b>Coordenação do Programa CadÚnico e Bolsa Família</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>40 h</b>	<b>R\$1.752,49</b>
<b>Facilitador de Oficina</b>	<b>11</b>	<b>05</b>	<b>40 h</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>
<b>Psicólogo PSB</b>	<b>03</b>	<b>02</b>	<b>40 h</b>	<b>R\$ 1.734,38</b>
<b>Psicólogo PSE</b>	<b>01</b>	<b>01</b>	<b>40 h</b>	<b>R\$ 1.734,38</b>
<b>Técnico de Serviço de Vigilância e Projetos Socioassistenciais</b>	<b>02</b>	<b>01</b>	<b>40 h</b>	<b>R\$ 2.503,58</b>
<b>Visitador Programa Bolsa Família</b>	<b>05</b>	<b>03</b>	<b>40 h</b>	<b>R\$ 1.412,00</b>



*"Seja esperto: não use drogas!"*

**Secretaria Municipal de Assistência Social**

Avenida Presidente João Goulart, nº 99 – Centro / Paracambi – RJ – CEP 26600-000

Fone: (21) 2683-2029 – email: assistenciasocial@paracambi.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Paracambi  
Secretaria Municipal de Assistência Social.



## ANEXO 02

Evento	Data
Divulgação do edital	14/03/2024 <a href="https://paracambi.rj.gov.br/diario-oficial-prefeitura-de-paracambi/">https://paracambi.rj.gov.br/diario-oficial-prefeitura-de-paracambi/</a>
Prazo para impugnação	15/03/2024 à 18/03/2024
Inscrição com entrega de documentação Presencial	19/03/2024 09:00h às 15:00h Somente será válida a inscrição com cópia de documentos entregue presencialmente e legível
Período de análise dos documentos	20/03/2024
Entrevista e Redação	21/03/2024 à 22/03/2024
Divulgação do resultado preliminar	01/04/2024
Período de pedido de Recursos	02/04/2024
Análise dos recursos	03/04/2024
Divulgação do resultado final	04/04/2024
Convocação na SMAS para Contratação	À partir de 05/04/2024, conforme a necessidade.
Previsão do início das atividades	Imediato, à partir da Contratação.



“Seja esperto: não use drogas!”  
Secretaria Municipal de Assistência Social  
Avenida Presidente João Goulart, nº 99 – Centro / Paracambi – RJ – CEP 26600-000  
Fone: (21) 2683-2029 – email: assistenciasocial@paracambi.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Paracambi  
Secretaria Municipal de Assistência Social.



<b>Coordenação CadÚnico e Bolsa Família</b>			
	Nome	Aprovado	Convocado
01	Ana Mara Alves Benevenuto	Sim	SIM
02	Jessica de Lima Gomes	Sim	SIM
03	Marco Vinicius Fernandes Xavier	Sim	--
04	Herick Moisés de Macedo	Não	--

<b>Visitador do Programa Bolsa Família</b>			
	Nome	Aprovado	Convocado
01	Maria Clara Cancela Alves	Sim	SIM
02	Taygo Vitor Marinho Vicente	Sim	SIM
03	Sandi Mello Teixeira	Sim	SIM
04	Daniela de Oliveira	Sim	--
05	Rafael Goulart dos Santos	Sim	--
06	Erlaine Batista Machado	Sim	--
07	Vanderson da Silva Carlos	Sim	--
08	Larissa Mathias de Medeiros	Sim	--
09	Giulha de Faria e Lima	Sim	--
10	Raphael Fuso Cândido	Sim	--
11	Vanderson Guilherme de Souza Carlos	Não	--
12	Maicon Junior de Oliveira Araujo	Não	--
13	Carlos Alexandre da Silva	Não	--

<b>Facilitador de Oficina</b>			
	Nome	Aprovado	Convocado
01	Anderson Luiz Silveira	Sim	SIM
02	Lucilene Oliveira Rocha da Silva	Sim	SIM
03	Silvania Inácia da Silva Santos	Sim	SIM
04	Carla Geisane de Souza Silva	Sim	SIM
05	Eglesia Ferreira Pereira	Sim	SIM



*"Seja esperto: não use drogas!"*  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Avenida Presidente João Goulart, nº 99 – Centro / Paracambi – RJ – CEP 26600-000  
Fone: (21) 2683-2029 – email: assistenciasocial@paracambi.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Paracambi  
Secretaria Municipal de Assistência Social.

**ANEXO 03**

<b>Assistente Social PSB</b>			
	Nome	Aprovado	Convocado
01	Livia Concilia Paulino	Sim	SIM
02	Edilaine Tereza Rodrigues	Sim	–
03	Vivian Froes Companhoni Cabral	Sim	–
04	Gabriela Hygino Sanches Alonso	Sim	–
05	Lanuzi da Conceição Araújo	Sim	–

<b>Assistente Social PSE</b>			
	Nome	Aprovado	Convocado
01	Victoria Cristina de Souza Catrinque	Sim	–
02	Leticia Monfardine da Silva	Sim	–

<b>Psicologo PSB</b>			
	Nome	Aprovado	Convocado
01	Wanderlaine de Freitas Frazão	Sim	SIM
02	Suelen Mendonça de Lima da Silveira	Sim	SIM
03	Andreia Martins da Silva Santos	Sim	SIM
04	Thamiris da Silva Moreira de Oliveira	Não	--

<b>Psicologo PSE</b>			
	Nome	Aprovado	Convocado
01	Adriane da Silva Pereira	Sim	–
02	Victor Silveira Quina	Sim	--

<b>Técnico de Vigilância Socioassistencial</b>			
	Nome	Aprovado	Convocado
01	Carla Santos Aguiar	Sim	SIM
02	Elias Rocha Filho	Sim	SIM
03	Vanessa M. de Medeiros	Não	--



*"Seja esperto: não use drogas!"*  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
 Avenida Presidente João Goulart, nº 99 – Centro / Paracambi – RJ – CEP 26600-000  
 Fone: (21) 2683-2029 – email: assistenciasocial@paracambi.rj.gov.br



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura de Paracambi  
Secretaria Municipal de Assistência Social.



06	Yasmin Moraes Neves	Sim	--
07	Raquilei Cardoso	Sim	--
08	Edica Madalena Castagnari	Sim	--
09	Inês Maria Ferreira Caires	Sim	--
10	Roseli Lucas de Souza Tone	Sim	--
11	Cassia Celeste Santos de Oliveira	Sim	--
12	Daniele de Souza Marendaz	Sim	--
13	Mauro Fernandes Machado	Sim	--
14	Suelen Neivas Reis	Sim	--
15	Vanusa Morais Ferreira	Sim	--
16	Reinaldo Fernandes Lemos	Sim	--
17	Denis Julio dos Santos	Não	--



*"Seja esperto: não use drogas!"*  
**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
Avenida Presidente João Goulart, nº 99 – Centro / Paracambi – RJ – CEP 26600-000  
Fone: (21) 2683-2029 – email: assistenciasocial@paracambi.rj.gov.br